



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 224/2021**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, **o seu despacho nº 1456-PCM/2021, de 22 de setembro:**

**"Encerramento da Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires**

Em virtude da realização do ato eleitoral no próximo dia 26 de setembro determino o encerramento da Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires entre as 13h00 do dia 25 de setembro e as 24h00 do dia 26 de setembro, para assegurar o funcionamento de três secções de voto.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados".

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.